

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 024/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013-18-8º BBM

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas na Área do 8ºBBM por ocasião do Dia Nacional do Bombeiro e da Semana Nacional de Prevenção Contra Incêndios .

2. REFERÊNCIAS:

- Ordem de Operações Nr 2-18-ComdoG;

3. SITUAÇÃO

O dia 02 de Julho foi instituído como o Dia Nacional do Bombeiro, por meio do Decreto nº. 35.309/1954, e a semana em que este dia estiver relacionado é realizada a Semana Nacional de Prevenção Contra Incêndios.

Tal data foi escolhida por ter sido no dia 02 de julho de 1856, a assinatura do primeiro ato legal que criou o primeiro serviço de Bombeiros no país, pelo Imperador Dom Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro.

O evento e sua motivação são propícios à execução de atividades que visam minimizar ou prevenir incêndios, razão pela qual a Corporação realiza nessa semana atividades comemorativas, de orientação e de prevenção a incêndios.

4. MISSÃO

a. Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

Envolver os Bombeiros nas comemorações, de forma a distribuir missões e fazer com que os eventos programados transcorram da melhor forma possível, divulgando o Dia do Bombeiro, a Semana de Prevenção Contra Incêndios;

Operacionalizar os eventos relativos da Semana Nacional de Prevenção Contra Incêndios e do Dia Nacional do Bombeiro.

5. EXECUÇÃO

Nas OBM do 8ºBBM serão realizadas as seguintes atividades em comemoração à **Semana Nacional de Prevenção Contra Incêndios e ao Dia Nacional do Bombeiro:**

- Corrida do Fogo 2018 – 8ºBBM – Tubarão;
- Operação Alerta Vermelho;
- Visitação de quartéis por alunos das escolas dos municípios;
- Divulgação do Dia Nacional do Bombeiro e da Semana de Prevenção Contra Incêndio.

5.1 Corrida do Fogo

A Corrida do Fogo 2018, em sua edição, acontecerá em Tubarão, no dia 30/06/2018 e terá a participação de 600 corredores envolvendo dos bombeiros militares, comunitários, autoridades civis e a comunidade.

5.2 Operação Alerta Vermelho:

Os bombeiros militares e comunitários das OBM realizarão visitas em residências unifamiliares, fazendo uma análise da segurança das residências e prestando esclarecimentos sobre os pontos vulneráveis da mesma e o que se poderia fazer para evitar sinistros no ambiente familiar, notadamente no uso da energia elétrica, GLP, combustíveis, velas e fogões;

b. Metas:

A meta a ser atingida na Operação Alerta Vermelho é:

- a) sede de BBM - 300 visitas;
- b) sede de CBM - 150 visitas;
- c) sede de PBM - 100 visitas;
- d) sede de GBM - 50 visitas.

c. Rotina das visitas:

- a) Apresentar-se como bombeiro militar ou comunitário e explique, rapidamente, o conceito da Operação Alerta Vermelho;
- b) Explicar que esta semana está sendo comemorada a Semana de Prevenção Contra Incêndio e o Dia Nacional do Bombeiro, e por isso estamos realizando esta campanha de orientação pública para evitar incêndios;
- c) Solicitar permissão para realizar a vistoria;
- d) Se permitido, pedir para alguém acompanhar;
- e) Após a vistoria, preencher o questionário da Operação Alerta Vermelho (Anexo A);
- f) Cabe também aos bombeiros militares e comunitários, a distribuição de folders com mensagens de prevenção contra incêndios, acidentes domésticos e o preenchimento de questionários de avaliação (Anexo A);

5.3 Visitas de alunos das Escolas aos Quartéis BM da Área do 8ºBBM:

- a. Durante a semana de 02 a 06 de julho de 2018, os Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar da Área do 8º BBM deverão receber turmas de alunos das Escolas do município;
- b. Deverão ser organizadas exposição de materiais, demonstrações de combate a incêndios, salvamentos e resgates, e explanações sobre as atividades realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar.

5.4 Divulgação do Dia Nacional do Bombeiro e da Semana de Prevenção Contra Incêndio:

a. A divulgação do “Dia do Bombeiro” e da “Semana de Prevenção Contra Incêndio” será realizada das seguintes formas:

- Fixação de faixas em pontos estratégicos da cidade (modelo de faixa, conforme Anexo B);
- Entrevistas e divulgação das atividades nos meios de comunicação locais.

6. ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1 Ao B-1 do 8º BBM:

a. Distribuir e publicar em BI a presente Ordem de Serviço;

6.2 Ao B-3 do 8ºBBM

- a. Compilar todos dados em relatório a ser enviado à 3ª Seção do EM-G até o dia 20/07/2018, conforme item 6, letra a, número 4 da Ordem de Operações Nr 2-18-CmdoG;
- b. Preparar a agenda de recepção de alunos das Escolas do município;
- c. Auxiliar na organização a exposição de materiais;
- d. Preparar e designar BM para as palestras aos alunos, conforme item 5.3, letra b;

6.3 Ao B-4 do 8º BBM:

a. Organizar a exposição de materiais o Quartel do 8ºBBM, com apresentação de equipamentos de APH, Combate a Incêndio, salvamento aquático, mergulho, manequins, materiais informativos.

6.4 Aos Comandantes de ElSub do 8º BBM:

- a. Coordenar a execução da Operação Alerta Vermelho pelas respectivas OBM, conforme descrito no item 5.1;
- b. Enviar o relatório de atividades realizadas (Anexo C) ao B-3 do 8ºBBM (8b3@cbm.sc.gov.br) até **13/07/2018 (sexta-feira)**;
- c. Explanar para o efetivo como deverá se dar a rotina das visitas, conforme item 5.1, letra f;
- d. Fazer contato com as Secretarias de Educação dos municípios e/ou com escolas estaduais particulares, convidando para a visita dos alunos elaborando agenda de visitas;
- e. Preparar demonstrações de atividades operacionais do CBM (combate a incêndio, APH, salvamento em altura), a fim de apresentar às turmas de alunos das Escolas que visitarão a OBM;

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A realização das atividades descritas nesta Ordem de Serviço, poderão ser executadas pelas Guarnições de Serviço, sem prejuízo ao atendimento ordinário de ocorrências.
- b. As dúvidas e eventuais problemas encontrados deverão ser sanadas com B-3 do 8ºBBM.

Quartel em Tubarão - SC, 27 de junho de 2018.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas no dia 24 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas no dia 27 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, no dia 22 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, no dia 25 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo **Peppeler** de Souza, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos de dispensa do serviço, no dia 28 de Junho de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8º BBM
Notas BI 024 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (28/06/18).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias para as seguintes atividades: noturna. O seu tratamento a contar de 25/06/2018”, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-6 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 925639-3-01 Alessandro de Medeiros - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, compareceu à inspeção de saúde em 27/06/2018 para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto na inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º ten méd. pm mtcl 933885-3 alexandre nunes medeiros, da fs/8º rpm - crm/sc 13965 e do 1º ten pm dent. marcelo tomaz da silva 933479-3 cro/sc 8410.

Do Cb BM Mtcl 925644-0-01 Jovino dos Santos Medeiros - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu à inspeção de saúde em 27/06/2018 para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto na inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º ten méd. pm mtcl 933885-3 alexandre nunes medeiros, da fs/8º rpm - crm/sc 13965 e do 1º ten pm dent. marcelo tomaz da silva 933479-3 cro/sc 8410.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Cmt Geral

do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 663793-0 ADRIANO BRUGNEROTTO do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de Julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932281-7 RICHARD BITTENCOURT DE SOUZA do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de Julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal

(Nota Nr 990-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO

À Sd BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter atuado na ocorrência 80079694 de maneira técnica, prudente e eficaz, colaborando na preservação da vida e integridade física do Sr Gilberto da Conceição, o qual estava tentando cometer suicídio sobre o elevado Brasilino Antônio Alves, localizado no Centro de Capivari de Baixo-SC. Pela tenacidade e dedicação na referida ocorrência, não medindo esforços em cumprir com êxito o impedimento de uma tragédia, realizando sua atuação com alto grau de profissionalismo. Militar exemplar e abnegada, sempre disposta a ajudar os seus pares e outros. Profissional de alto conceito e merecedora de todos elogios.

Individual

Averbe-se

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM

Comandante da 1ª/8º BBM

SOLUÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO:

Tendo recebido do Cap BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, Relatório Circunstanciado da ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 07 jun 2018, no município de Capivari de Baixo, atendida pela Sd BM Mtcl 379395-8 Itamara Cardoso Firmino, resolvo:

a) Determinar o arquivamento do Relatório, por entender que a referida bombeiro militar não teve sua integridade física comprometida e não ter agido além dos limites de segurança e normalidade em sua ação operacional, não ficando evidenciado nenhum risco. A ação da bombeira militar se deu em estrito cumprimento do dever legal de atuação em todos os casos em que for instado ou presenciar, não deixando de reconhecer o comprometimento e o sentimento de cumprimento do dever.

b) Determinar ao Cap BM Cmt 1ª/8º BBM que providencie um elogio a referida bombeira militar, por ter demonstrado comprometimento com a causa bombeiro militar, para salvamento de

uma vida, agindo com iniciativa e segurança durante o salvamento, bem representando o nome da Corporação, não se esquivando do cumprimento do dever.

- c) Determinar ao B-1/8ºBBM, que dê ciência desta decisão a referida bombeira militar, colhendo sua assinatura no processo.
- d) Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;
- e) Publicar a presente solução em BI.

Tubarão – SC, 25 de junho de 2018.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM